

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04

DECRETO Nº 004/2025

SÚMULA: Concede Adicional por Tempo de Serviço à Servidora da Câmara Municipal de Vereadores de Verê e dá outras providências.

SUELI TERESINHA CECAGNO STANGUERLIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 171, da Lei Municipal nº 561/2022, de 13 de outubro de 2022

DECRETA

Art. 1º: Fica **CONCEDIDO**, à servidora **MARILENE WARMLING RAITZ**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.773.822-7/SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 825.707.799-20, servidora efetiva, ocupante do cargo de SECRETÁRIA – Classe QEE-SE, Nível “O”, Adicional por Tempo de Serviço (1%), relativo ao período aquisitivo de 07/06/2024 à 06/06/2025, a partir de 07/06/2025; totalizando (19%).

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/06/2025, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê,
Estado do Paraná, 16 de Junho de 2025.

SUELI TERESINHA CECAGNO STANGUERLIN
Presidente